

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**  
**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

**FORRONOVOS 2026**  
*Aqui se brinca São João!*  
**TEMA: Das noites de São João**

**EDITAL SIMPLIFICADO 01/2026 – SEMTURI/PMCN**

**XXXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS**  
**CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS**  
**ESTILZADAS, TRADICIONAIS E ESCOLARES**

**1. DO CONCURSO**

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Currais Novos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Inovação (SEMTURI), Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) com as demais Secretarias Municipais, realizará o XXXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS – **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS** - em Currais Novos, como parte da programação do FORRONOVOS 2026 – *Aqui se brinca São João!* Com o tema “**Das noites de São João**” – a realizar-se no período de 11 à 14 de junho de 2026, no Espaço Cultural Mons. Ausônio de Araújo Filho – Praça da Imaculada (localizado na Av. Tungstênio – Bairro J.K).

**2. DAS FINALIDADES**

**2.1.** O referido Festival tem como finalidades valorizar, difundir, divulgar e incentivar a cultura popular expressa em nosso município e região, bem como promover a integração entre todas as quadrilhas juninas participantes, estabelecendo assim um significativo intercâmbio cultural entre comunidade receptora, turistas e visitantes.

**3. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Concurso quadrilhas juninas nas categorias tradicional e estilizada, oriundas de quaisquer cidades do país;

**3.2.** Na categoria escolar, poderão participar quaisquer grupos de quadrilhas juninas, contanto que sejam compostas por alunos e ex-alunos (no caso de ex-alunos sendo 30% do total de componentes) das Escolas da cidade e da região do Seridó, que realizem suas inscrições de acordo com os itens deste edital;

**3.3.** Este Edital e a Ficha de Inscrição serão disponibilizados no site [www.prefeituracurraisnovos.com.br](http://www.prefeituracurraisnovos.com.br), no período compreendido entre as **12 horas do dia 25 de maio de 2026 às 23h e 59 min do dia 31 de maio de 2026.** As inscrições para este Concurso são gratuitas e serão realizadas através de Ficha de Inscrição anexa a este Edital;

**3.4** Serão aceitas, no total, 32 inscrições, sendo 12 na categoria Tradicional, 12 na categoria Estilizada e 8 na categoria Escolar. Nas categorias tradicionais e estilizadas serão reservadas **03 inscrições** para as quadrilhas juninas vencedoras do FORRONOVOS 2025 (campeã, vice-campeã e 3º lugar). As

inscrições serão aceitas de acordo com a ordem cronológica do recebimento destas inscrições no e-mail. As apresentações ocorrerão nos dias 11 (Categoria Escolar), 12, 13 e 14 (Categorias Tradicional e Estilizada) de junho de 2026 (quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo, respectivamente);

**3.5** Se alguma quadrilha junina estilizada ou tradicional vencedora do FORRONOVOS 2025 campeã, vice-campeã e 3º lugar), não se inscrever no período citado no item 3.3, abrirá nova inscrição para a quadrilha junina estilizada e ou tradicional que estiver na suplência;

**3.6.** Para se inscreverem, as quadrilhas juninas deverão preencher a Ficha de Inscrição e enviá-las para o e-mail: [inscfestival.forronovos2026@gmail.com](mailto:inscfestival.forronovos2026@gmail.com), no período compreendido entre as **12h do dia 25 de maio de 2026 às 23h 59 min de 31 de maio de 2026**;

**3.7.** As quadrilhas juninas estilizadas e tradicionais campeãs do FORRONOVOS 2025 (campeã, vice-campeã e 3º lugar) também deverão realizar suas inscrições no período citado no item 3.6;

**3.8.** A relação das Quadrilhas Juninas que participarão deste Concurso, de acordo com a ordem e horário de inscrição, será disponibilizada no site [prefeituracurraisnovos.com.br](http://prefeituracurraisnovos.com.br) até o dia 03 de junho de 2026.

**Parágrafo único:** A quadrilha junina nas categorias Tradicional e Estilizada, no ato da inscrição tem a opção de sugerir a data da apresentação (12, 13 ou 14 de junho), entretanto caberá a COMISSÃO ORGANIZADORA, a definição final do dia da apresentação, conforme item 3.4 com isso, prezando pelo equilíbrio entre as categorias. (Tradicional e Estilizada). A Categoria Escolar acontece no dia 11 de junho, quinta-feira, contudo todas que se inscreverem nessa categoria, competirão em um único dia (11 de junho).

#### **4. DA ORGANIZAÇÃO**

**4.1.** É da competência de cada quadrilha garantir o seu deslocamento até o local do evento, especificado no **item 1** deste Edital e, conseqüentemente, o retorno após as apresentações;

**4.2.** A Comissão Organizadora disponibilizará o sistema de som durante as apresentações, bem como a divulgação do evento e a premiação para as quadrilhas juninas classificadas como campeã, vice-campeã e 3º lugar deste Concurso, das categorias tradicional e estilizada.

**4.3.** Cada quadrilha junina fará a sua apresentação no Espaço Cultural Mons. Ausônio de Araújo Filho – Praça da Imaculada (localizado na Av. Tungstênio – Bairro J.K), mediante determinação da comissão organizadora do evento, conforme data e ordem do sorteio;

**4.4.** Cada quadrilha terá que entregar à Comissão Organizadora (pessoa responsável junto à mesa de som), com antecedência de **10 minutos**, o material que será utilizado no Som disponível para o festival, (caso vá fazer uso), correspondente ao acompanhamento musical (trilha sonora da apresentação). Se a quadrilha for utilizar música ao vivo, comunicar na Ficha de Inscrição.

#### **5. DA DISCIPLINA**

**5.1.** Qualquer componente da Quadrilha Junina (coordenador, dançarino, equipe de apoio etc.), ou até mesmo que esteja acompanhando-a, que apresentar conduta incompatível com a moral do evento ou comprometa a idoneidade do mesmo, promover ou participar de algazarras, brigas ou bate-bocas durante a realização deste evento, implica na suspensão da Quadrilha Junina neste Concurso durante **02 anos** ou até que seja realizado um julgamento;

**5.2.** Qualquer agressão física (ou tentativa) proferida por membros da quadrilha junina que estiver participando deste Concurso implicará na desclassificação da mesma. Este dispositivo também se aplica a qualquer componente da torcida que estiver usando camiseta da referida quadrilha junina;

**5.3. ATENÇÃO!** Toda ou qualquer reclamação **deverá ser feita por escrito** e entregue à Comissão organizadora, que deverá analisar e dar parecer favorável ou não, em até **12 horas** após a apresentação da quadrilha junina. O referido parecer será emitido por escrito e encaminhado via e-mail.

## **6. DA APRESENTAÇÃO**

**6.1.** As quadrilhas apresentar-se-ão obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) **Dia 11 de junho** (quinta-feira): apresentação das quadrilhas da Categoria Escolar;
- b) **Dias 12, 13 e 14 de junho** (sexta-feira, sábado e domingo): apresentação das quadrilhas das Categorias Tradicional e Estilizada.

O horário previsto para o início das apresentações será às **20h30min**, impreterivelmente.

O sorteio da ordem de apresentação das quadrilhas juninas inscritas será realizado previamente nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026, às **18h**, na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, localizada na Rua Serra Negra, s/n, Bairro JK, Currais Novos/RN, para as quadrilhas juninas que se apresentarão nos respectivos dias;

**6.2.** Cada quadrilha junina deverá enviar um representante para o sorteio da ordem de apresentação, a ser realizado na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no endereço constante no **item 6.1** deste Edital, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho, às **18h**, com tolerância de **20 minutos**. Além da definição da ordem de apresentação, haverá também o preenchimento do Termo de Responsabilidade e o recebimento das credenciais. Se a quadrilha junina não enviar nenhum representante, esta será a última a se apresentar, sendo penalizada em **03 pontos** na pontuação geral;

**6.3.** Cada quadrilha junina deverá estar pronta para apresentação no Espaço Cultural Mons. Ausônio de Araújo Filho – Praça da Imaculada, localizado na Av. Tungstênio, Bairro JK, com antecedência mínima de **30 minutos** do horário determinado no sorteio para o início das apresentações;

**6.4.** Caso a quadrilha junina não compareça no horário previsto para apresentação, perderá **10 pontos** na pontuação geral e se apresentará por último, obedecendo à ordem do sorteio;

**6.5.** Caso haja desclassificação ou desistência de qualquer quadrilha junina, a apresentação das quadrilhas juninas será antecipada conforme a ordem do sorteio;

**6.6.** Cada quadrilha junina terá o tempo máximo de **10 (dez) minutos** para arrumação dos adereços e do regional;

**6.7.** As quadrilhas juninas campeã, vice-campeã e terceira colocada do FORRONOVOS 2025 se apresentarão por último, de acordo com a classificação no FORRONOVOS 2025: 3º lugar, vice-campeã e campeã. As seis quadrilhas juninas não entrarão no sorteio. (de acordo com o número de quadrilhas juninas presentes na noite).

**Parágrafo único:** As quadrilhas juninas inscritas na categoria escolar obedecerão a ordem do sorteio, especificado no item 6.1 desse Edital.

**6.8.** As quadrilhas juninas deverão prestar atenção aos seguintes sinais:

- **VERDE** – Início da Apresentação;
- **AMARELO** – Preparar a saída (05 minutos para o final);
- **VERMELHO** – Tempo de apresentação esgotado.

## 7. DO JULGAMENTO

**7.1.** A Comissão Julgadora deste Festival será formada por **05 (cinco) membros**, escolhidos pela comissão organizadora do evento, levando em consideração a notoriedade e competência cultural deles. Os quais serão os mesmos para todas as noites de festival, garantindo assim uma visão geral na avaliação das quadrilhas juninas para cada noite do festival.

**Parágrafo único:** O julgador deve permanecer sozinho, durante seu julgamento. Não sendo permitida a presença de acompanhantes no local destinado a mesa julgadora.

**7.2.** Os itens submetidos a julgamento são:

- **HARMONIA:**

- Desenvolvimento dos movimentos:
  - A passagem de um movimento para outro (bailado);
  - Ocupação dos espaços disponíveis para apresentação;
  - Ritmo das sequências;
  - Flexibilidade na execução dos movimentos (tensão e naturalidade);
  - Movimentos novos;
  - Desenho coreográfico: criativo, inovador;
  - Clareza no desenvolvimento dos movimentos;
  - Sincronia durante toda a evolução (apresentação uniforme).

- **FIGURINO E ADEREÇOS:**

- Harmonia das cores, desenho convencional e criativo;
- Efeito em movimento (contrastes permitindo a visibilidade da coreografia, vibração);
- Caracterização e conformidade coerente com o tema proposto (acabamento).

- **ANIMAÇÃO:**

- Espontaneidade: harmonia;
- Vibração, sorriso, prazer;
- Alegria, energia.

- **COREOGRAFIA:**

- Abertura (novidade, surpresa, impacto);
- Nível de passos e evolução;
- Marcação de acordo com a música (ritmo, agilidade, capacidade de improviso).

- **MARCADOR:**

- Clareza na voz, vibração, texto;
- Liderança;
- Comunicabilidade (postura de apresentação).

- **CASAMENTO TRADICIONAL:**

- Interpretação;
- Texto;
- Tradicionalidade;
- Figurino;
- Tempo: 3 (três) minutos aproximadamente para a apresentação do casamento.

**OBS:** Para a categoria tradicional e escolar será considerado obrigatória a apresentação do casamento, sendo nesta categoria denominado de “Casamento Matuto”. A categoria estilizada não terá obrigatoriedade de apresentação teatral do casamento.

- **TEMPO:**

- Máximo = 25 (vinte e cinco) minutos.

**7.3.** Cada critério de julgamento descrito no item anterior receberá nota de 7 (sete) a 10 (dez), podendo esta ser fracionada.

Em caso de empate, o critério de desempate será o item de julgamento “**MARCADOR**”. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes itens: **COREOGRAFIA, ANIMAÇÃO, FIGURINOS E ADEREÇOS e HARMONIA**. Desse modo, será considerada vencedora a quadrilha junina que obtiver a maior nota atribuída pela Comissão Julgadora no respectivo item.

**7.4** O resultado da categoria escolar será divulgado logo após a apresentação da última quadrilha da noite, no dia **11 de junho** de 2026 (quinta-feira), sendo concedidos os títulos de Campeã, Vice-Campeã e 3º Lugar, com posterior divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Currais Novos até o dia 30 de junho de 2026.

**7.5.** Serão escolhidas 03 (três) quadrilhas juninas de cada categoria (Tradicional e Estilizada), que receberão os títulos de Campeã, Vice-Campeã e 3º Lugar do FORRONOVOS 2026. O resultado será divulgado após a última apresentação de quadrilha realizada no dia **14 de junho** de 2026 (domingo), sendo posteriormente divulgado nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Currais Novos até o dia 30 de junho de 2026.

**7.6.** A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante apresentar contestações verbais de caráter agressivo ou jurídico.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

**8.1.** Todas as quadrilhas juninas da categoria **ESTILIZADA** receberão Troféu de Participação, conforme a ordem de apresentação. As 03 (três) primeiras quadrilhas juninas classificadas receberão troféus e premiações em dinheiro, de acordo com a colocação a seguir:

- 1º Lugar = Troféu de Campeã + R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2º Lugar = Troféu de Vice-Campeã + R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 3º Lugar = Troféu de 3º Lugar + R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**8.2.** Todas as quadrilhas juninas da categoria **TRADICIONAL** receberão Troféu de Participação, conforme a ordem de apresentação. As 03 (três) primeiras classificadas, bem como a quadrilha mais bem colocada da cidade, receberão troféus e premiações em dinheiro, de acordo com a colocação a seguir:

- 1º Lugar = Troféu de Campeã + R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 2º Lugar = Troféu de Vice-Campeã + R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 3ºLugar = Troféu de 3º Lugar + R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**OBS:** A quadrilha junina inscrita do município de Currais Novos/RN que obtiver a maior pontuação, independentemente da classificação, receberá o Troféu de Campeã da Cidade, além de premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com o objetivo de estimular o movimento junino local.

**8.3.** Todas as quadrilhas juninas da categoria **ESCOLAR** receberão Troféu de Participação, conforme a ordem de apresentação. As 03 (três) primeiras quadrilhas juninas classificadas receberão troféus e premiações em dinheiro, de acordo com a colocação a seguir:

- 1º Lugar = Troféu de Campeã + R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar = Troféu de Vice-Campeã + R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar = Troféu de 3ª Colocada + R\$ 1.000,00 (mil reais).

**8.4.** Haverá a escolha do Melhor Marcador, que receberá o troféu de “Melhor Marcador”. A escolha será realizada com base nas notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1.** As quadrilhas juninas inscritas assumem o compromisso de sua participação no evento, na data e horário previamente marcados. Caso contrário, estarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento do que reza este Edital resultará na punição da quadrilha junina pelo período de **02 (dois)** anos.
- b) Em caso de força maior, o Coordenador da quadrilha junina deverá apresentar uma justificativa da sua ausência por escrito, e encaminhá-la via e-mail (o mesmo que realizou a inscrição), no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após a data da competição.
- c) Está justificativa será analisada e julgada pela Comissão Organizadora do evento.

**9.2.** É vetada a utilização de fogos de artifícios e/ou similares dentro do no Espaço Cultural Mons. Ausônio de Araújo Filho – Praça da Imaculada - antes, durante e depois das apresentações, bem como a utilização de adereços pontiagudos ou de material cortante que ponha em risco a integridade física dos participantes. A desobediência de tal norma ocasionará a desclassificação da quadrilha junina.

**9.3.** Durante sua apresentação, cada quadrilha junina tem direito a manter uma equipe de apoio com no máximo **20 (vinte)** pessoas no Espaço Cultural Mons. Ausônio de Araújo Filho – Praça da Imaculada (localizado na Av. Tungstênio – Bairro J.K). incluindo fotógrafo e filmador.

**9.4.** O item **Tempo** deverá ser respeitado por todas as quadrilhas juninas para que não haja transtornos e aborrecimentos umas com as outras, ou mesmo com a Comissão Organizadora. O não cumprimento deste item acarretará punição àquelas que o fizerem.

**Por exemplo:** Para cada minuto ultrapassado dos **25 (vinte e cinco)** minutos previstos para a realização da apresentação acarretará a perda de **2 (dois) pontos** do total da pontuação do item.

**9.5.** Não será permitido aos concorrentes qualquer contato com a Comissão Julgadora, antes, durante ou após suas apresentações, sem que já tenha sido divulgado o resultado oficial.

**9.6.** A Coordenação do evento, junto à Comissão Julgadora, resolverá os casos omissos neste Edital.

**9.7.** À Coordenação do evento é conferida o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias a efetivação do festival.

**9.8.** A Comissão Organizadora do **FORRONOVOS 2026**, com o objetivo de manter a qualidade do evento, destacado pela sua caracterização artístico-cultural, comunica:

**NÃO SERÁ PERMITIDO ÀS QUADRILHAS JUNINAS PARTICIPANTES DESTES FESTIVAL UTILIZAR PROPAGANDAS DE CARÁTER POLÍTICO-PARTIDÁRIO EM NENHUM MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO PELA QUADRILHA DENTRO DO ESPAÇO CULTURAL MONS. AUSÔNIO DE ARAÚJO FILHO – PRAÇA DA IMACULADA, ONDE ACONTECE O FESTIVAL, COMO TAMBÉM MANIFESTAÇÕES AO VIVO OU NAS CAMISETAS, FIGURINOS E FAIXAS DOS DIRIGENTES E EQUIPES DE APOIO, TANTO NAS ARQUIBANCADAS QUANTO NAS OUTRAS ÁREAS DAS APRESENTAÇÕES;**

Esta recomendação é **válida para qualquer quadrilha junina, seja ela visitante ou local**, no que se refere às apresentações ao vivo no Espaço Cultural Monsenhor Ausônio de Araújo Filho – Praça da Imaculada.

- Serão **desclassificadas** as quadrilhas juninas que **não obedecerem às observações acima**;
- Vale salientar ainda que esta norma deva ser cumprida, não somente por motivos de ética e profissionalismo, mas sim em respeito ao público que prestigiará o evento, acreditando no trabalho de produção cultural desenvolvido pelas quadrilhas juninas concorrentes.

**9.9.** Todos os participantes inscritos no Festival de Quadrilhas Juninas aceitarão automaticamente as condições previstas neste Edital.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Chegando a Currais Novos, a quadrilha junina deverá dirigir-se à **Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, localizada na Rua Serra Negra, Bairro JK (Teatro Municipal Ubirajara Galvão), para assinar o Termo de Responsabilidade, receber as credenciais e, em seguida, encaminhar-se ao alojamento a ser utilizado até o horário de sua apresentação, caso venha a necessitar.

- As quadrilhas juninas que estiverem utilizando os alojamentos deverão zelar pelo ambiente, deixando-o intacto e devidamente preservado, principalmente os sanitários, sob pena de serem suspensas do evento pelo período de **02 (dois) anos**, caso seja comprovado o uso inadequado do espaço.
- **O consumo de bebida alcoólica nos alojamentos é estritamente proibido.**
- Para evitar transtornos de última hora, recomenda-se que cada quadrilha junina leve uma cópia reserva da trilha sonora e do material que será utilizado, nos casos em que a apresentação não seja realizada ao vivo.

- A quadrilha junina que irá se apresentar com grupo musical ao vivo deverá informar tal condição na Ficha de Inscrição, a fim de que sejam tomadas as devidas providências técnicas, como ajustes de equipamentos e sonorização.
- A coordenação das quadrilhas juninas e os participantes deverão observar as orientações constantes nos arquivos anexos.
- As coordenações das quadrilhas juninas que obtiverem as melhores classificações em 1º, 2º e 3º lugares das categorias Estilizada, Tradicional e Escolar, bem como a quadrilha mais bem pontuada da cidade, deverão enviar, no prazo de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação do resultado, a documentação necessária, de pessoa física ou jurídica, abaixo discriminada, para fins de recebimento da premiação.
- Caso as coordenações das quadrilhas juninas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares das categorias Estilizada, Tradicional e Escolar, bem como a quadrilha mais bem pontuada da cidade, não encaminhem a documentação necessária para o pagamento da premiação, a **SEMTURI (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação)** realizará as diligências cabíveis para dar continuidade aos trâmites legais e necessários ao cumprimento deste Edital.

#### **PESSOA FISICA:**

- CÓPIA DE RG E CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Um dos últimos 3 meses),
- CONTA BANCÁRIA EM NOME DO TITULAR E NÚMERO DE PIS, PASEP OU NIS;
- CERTIDÕES NEGATIVAS: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA, FGTS (OU PRINT DA TELA DEMONSTRANDO QUE NÃO POSSUI), CEIS/CNEP;
- DECLARAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS MEBROS DA QUADRILHA JUNINA.

#### **PESSOA JURIDICA CNPJ:**

- CARTÃO CNPJ,
- COPIA DA ATA DA ATUAL DIRETORIA,
- ESTATUTO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO,
- CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO CNPJ,
- CÓPIA DE RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL,
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO;
- CERTIDÕES NEGATIVAS: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA, FGTS, CEIS/CNEP.

**Contato: (84) 99911-2008 – Carlos Medeiros (SECULT)**

Currais Novos/RN, 22 de maio de 2026.

DAVID NARWITH MARQUES GOMES  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**  
Matrícula 33600

ADRIANO BEZERRA NUNES  
**Secretário Municipal de Cultura**  
Matrícula 00662

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações das quadrilhas juninas acontecerão em quadra, nas seguintes dimensões:

#### **DIMENSÕES:**

- Largura: 12 (doze) metros
- Comprimento: 30 (trinta) metros

**Parágrafo único:** As medidas descritas acima poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade da organização do evento.

**ANEXO II**  
**XXXII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS**  
**CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS**  
**ESTILIZADAS, TRADICIONAIS E ESCOLARES**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME DA QUADRILHA JUNINA: \_\_\_\_\_

END. OU SEDE: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Nº DE INTEGRANTES: \_\_\_\_\_

**COORDENADOR OU RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:**

ESCOLAR  TRADICIONAL  ESTILIZADA

**DATA SUGERIDA PARA A APRESENTAÇÃO** (no caso das Tradicionais e Estilizadas):

12 DE JUNHO (sexta-feira)  13 DE JUNHO (sábado) ou  14 DE JUNHO (domingo)

**ESPECIFICAÇÃO:** (Tema / Significativo da Quadrilha)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ACOMPANHAMENTO MUSICAL:**

MÚSICA AO VIVO  OUTRO TIPO DE ACOMPANHAMENTO. QUAL? \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

A Ficha de Inscrição deverá ser enviada para o e-mail [inscfestival.forronovos2026@gmail.com](mailto:inscfestival.forronovos2026@gmail.com) no período compreendido entre as 12h do dia 25 de maio de 2026 às 23h59min do dia 31 de maio de 2026.

A inscrição da quadrilha junina só será confirmada mediante a devolução da Ficha de Inscrição no período compreendido entre as 12h do dia 25 de maio de 2026 às 23h59min do dia 31 de maio de 2026, de acordo com a ordem e horário de inscrição.

CURRAIS NOVOS/RN, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA JUNINA**  
\_\_\_\_\_